

O PROCESSO DAS TRÊS MARIAS: ACONTECIMENTO E NOTÍCIA NA IMPRENSA BRASILEIRA

MICHELLE VASCONCELOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO*

RESUMO

O *processo*, como ficou conhecido o processo civil movido pelo Estado Novo português às três escritoras da obra *Novas Cartas Portuguesas* (1972), foi manchete e notícia em vários países do mundo, como EUA, França, Brasil, Irlanda, Reino Unido, Suécia, gerando uma série de manifestações e construindo uma rede internacional de solidariedade. Partindo da discussão teórica acerca de acontecimento e notícia, o presente se propõe a entender e analisar como e porque os acontecimentos – o processo das três Marias e as manifestações feministas contra o processo – adquiriram critério de noticiabilidade, dentro do contexto específico político brasileiro, que passava por uma ditadura civil-militar, e de como foram construídos e veiculados como notícia – interpretações, valores, pontos de vista político – por três periódicos distintos na época: *Tribuna da Imprensa*, *Veja* e *O Globo*.

PALAVRAS CHAVE: Acontecimento; Notícia; Três Marias; Estado Novo Português; Mídia brasileira.

ABSTRACT

The process, as was known the civil case filed by the Portuguese New State to the three writers of the book *Novas Cartas Portuguesas* (1972), was headline and news in several countries of the world such as USA, France, Brazil, Ireland, United Kingdom, Sweden, generating a series of demonstrations and building an international network of solidarity. From the theoretical discussion about event and news, the present paper aims to understand and analyze how and why events – the process of the three Marias and feminist manifestations against the process – acquired a criterion of newsworthiness within the specific Brazilian political context that was a civil-military dictatorship, and how they were constructed and published as news – interpretations, values, political points of view – by three different periodicals at the time: *Tribuna da Imprensa*, *Veja* and *O Globo*.

KEYWORDS: Event; News; Three Marys; Portuguese State New; Brazilian media.

* Doutora e mestre em Literatura Comparada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Doutoranda em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. E-mail: michellevasc@hotmail.com

O PROCESSO ENQUANTO FATO

As escritoras portuguesas Maria Isabel Barreno, Maria Teresa Horta e Maria Velho da Costa publicaram em 1972, em Portugal, que vivia sob o regime ditatorial conhecido como Estado Novo, a obra *Novas Cartas Portuguesas*, um livro escrito a seis mãos. O livro é a denúncia da repressão ditatorial, o poder do patriarcado católico, da condição da mulher (casamento, maternidade, sexualidade feminina) e da violência contra a mulher; das injustiças da guerra colonial e as realidades dos portugueses enquanto colonialistas na África, emigrantes, refugiados ou exilados no mundo, e “retornados” em Portugal.

Novas Cartas Portuguesas foi publicado em abril de 1972, pela Estúdios Cor, editora que tinha como proprietário Romeu Correia de Carvalho e Melo, e que tinha como diretora literária Natália Correia. Após três dias do seu lançamento, foi apreendido e destruído pela censura do governo ditatorial, na época exercido por Marcello Caetano:

[...] posteriormente considerado de ‘conteúdo insanavelmente pornográfico e atentatório da moral pública’; sabe-se dos interrogatórios da Polícia Judiciária, a que as três autoras foram sujeitas, separadamente, na tentativa de se descobrir qual delas havia escrito as partes consideradas de maior atentado à moral, e também da recusa das três (que até hoje se mantêm) em revelar; sabe-se o julgamento, que se iniciou em 25 de outubro de 1973, e que, após sucessivos incidentes e adiamentos, só não teria lugar devido à Revolução de Abril. (AMARAL, 2010, p. XVIII)

As três escritoras foram interrogadas separadamente pela polícia de costumes, e não PIDE-DGS. Essa ação retirava às autoras o estatuto de infratoras políticas, o que é bastante significativo pela polícia não querer atribuir ao livro a dimensão que ele possuía – uma obra política – e dessa forma chamar menos atenção para o livro e as causas e discursos nele contidos, ou mesmo diminuir a sua importância social. Pode-se conjecturar que isso se deve ao próprio fato de ser uma obra escrita por mulheres.

Ana Luísa Amaral, professora de Literatura da Universidade do Porto e coordenadora do projeto “*Novas Cartas Portuguesas* Quarenta Anos Depois”, tratou de, entre outras coisas, fazer um estudo de recepção da obra em vários países do mundo como Estados Unidos, Alemanha, França, Suíça, Brasil, Irlanda, Reino Unido, mostrando não apenas o alcance da obra no período a partir

das traduções, estudos, reportagens e correspondências oficiais dos governos e embaixadas, mas a importância da obra dentro do contexto do Estado Novo, e de como ela denunciou ao mundo os crimes cometidos em Portugal e por Portugal:

Há em *Novas Cartas*, um conjunto de estratégias ou de processos de ruptura lingüística e ideológica – marcados pelo excesso, pela violência, pela opacidade, pelo desvio e pela fractura – que contribuem para a construção de uma “poética da resistência” aos discursos que legitimam a repressão. Uma repressão que é política, social, sexual e lingüística, exercida sobre a sociedade portuguesa do Estado Novo, em geral, e sobre as mulheres (e as mulheres escritoras), em particular. (AMARAL, 2014, p. 17)

O caso judicial movido contra as três Marias ficou conhecido internacionalmente e foi o que teve maior repercussão internacional durante o Estado Novo, provocando solidariedade de artistas nacionais e do exterior, repercutindo em vários grupos feministas internacionais, visto que não só foi o maior processo movido por Portugal a escritores durante o Estado Novo, e que cada uma poderia pegar de 6 meses a 2 anos de prisão. *O processo*, como ficou conhecido o caso do Governo português contra as três escritoras, teve o julgamento – que se iniciou em 25 de outubro de 1973 – coberto por importantes meios de comunicação de vários países, como *Le Monde*, *Times*, *New York Times*, *Nouvel Observateur*, *L'Express*, *Libération*, *Boston Globe*, e redes de televisão norte-americanas, e contou com manifestações feministas em várias embaixadas de Portugal no exterior, como foi o caso de Boston, em que fizeram vigília na frente da embaixada. A obra teve defesa pública por feministas conhecidas, como Simone de Beauvoir, Marguerite Duras e Doris Lessing (Cf. AMARAL, 2010, p. XIX), e várias foram as ações nos Estados Unidos e França que fizeram com que o caso fosse votado numa Conferência da National Organization for Women, em 1973, realizada nas universidades Lesley College e Harvard em Cambridge (Massachusetts), como a primeira grande causa feminista internacional. (Cf. AMARAL, 2010, p. XIX).

Em maio de 1974, após a Revolução de Abril, as três Marias foram absolvidas do processo movido pelo Governo Português, mas as *Novas Cartas* já havia se tornado um livro conhecido pelo processo, assim como as autoras do livro, tendo uma delas, Maria Teresa Horta, visitado o Brasil para divulgação de sua obra em dezembro de 1974.

Partindo da discussão teórica acerca de acontecimento e notícia, o presente se propõe a entender e analisar porque e como os acontecimentos – o processo das três Marias e as manifestações feministas decorrentes do processo – adquiriram critério de noticiabilidade, dentro do contexto específico político brasileiro, que passava por uma ditadura civil-militar, e de como foram construídos e veiculados como notícia por três periódicos distintos na época: *Tribuna de Imprensa*, *Veja* e *O Globo*.

SOBRE ACONTECIMENTO E NOTÍCIA

Ao se estudar a imprensa, faz-se necessário compreendê-la dentro de um complexo processo comunicacional que envolve não só os agentes produtores e receptores, mas a própria produção da notícia a partir da interrelação entre os fenômenos e os indivíduos.

Segundo Adriano Duarte Rodrigues, no jornalismo, “o acontecimento constitui o referente de que se fala” (1993, p. 27), o que se assemelharia, de certa forma, ao referente dentro do processo de comunicação já desenvolvido pelo linguista Roman Jakobson – emissor – referente – receptor –, ou seja o objeto sobre o qual se fala, sobre o qual se produz uma mensagem. O autor ainda pontua que é acontecimento “tudo aquilo que irrompe na superfície lisa da história de entre uma multiplicidade aleatória de factos virtuais” (1993, p. 27), e, desta forma diferencia acontecimento de fato, sendo esse, pela sua natureza, situado, “portanto, algures na escala de probabilidades de ocorrência, sendo tanto mais imprevisível quanto menos provável for a sua realização” (1993, p. 27).

Rodrigues entende por acontecimento não um fato qualquer, mas uma ocorrência que se diferencia pela sua imprevisibilidade de efetivação. A partir desta concepção, um fato seria compreendido como acontecimento dependendo da sua maior ou menor probabilidade de ocorrência, o que daria ao acontecimento jornalístico o caráter de ser um acontecimento especial, que se distinguiria dentro de um conjunto amplo a sua (im) probabilidade, e “quanto menos previsível for, mais possibilidades tem de se tornar notícia e de integrar assim o discurso jornalístico” (1993, p. 27).

Miquel Rodrigo Alsina, por sua vez, a partir de uma visão culturalista e com aporte da sociologia compreensiva, vai entender o acontecimento a partir da construção de sentido realizada pelo observador, o sujeito observador é quem significa o acontecimento. Segundo Alsina, os acontecimentos estariam formados por

elementos exteriores ao sujeito, a partir dos quais este vai reconhecer, construir, o acontecimento (Cf. Alsina, 1989, p. 81). Centrando no sujeito a construção, o sentido atribuído ao acontecimento, sendo este um fato exterior, mas interpretado a partir da realidade e do conhecimento – os chamados estoques de conhecimento¹ dos sujeitos, pela sociologia compreensiva –, para Alsina “El acontecimiento es un fenómeno social y [...] determinado históricamente.” (1989, p. 82).

A visão do acontecimento enquanto fenômeno social e historicamente determinado, circunscrito, leva Alsina a discorrer, a partir de Serra Bravo, sobre o que seria o acontecimento dentro de uma perspectiva de transcendência social: “os acontecimentos sociais seriam os feitos de transcendência social² que sucedem em um momento determinado do tempo” (BRAVO apud ALSINA, 1989, p. 83, tradução nossa). Logo, ao conceber um acontecimento social como um fenômeno de transcendência social é necessário compreender que cada formação política social tem seus próprios parâmetros sobre o que viria a ser o grau de transcendência dos acontecimentos (Cf. Alsina, 1989, p. 83). Ao considerar a subjetividade que dá sentido ao acontecimento determinado pelo contexto social, político e histórico e ainda pelo estoque de conhecimento dos sujeitos, considera que o que vem a ser acontecimento em uma cultura pode não ser em outra. O acontecimento é cultural.

Alsina segue abordando as questões históricas do desenvolvimento de uma mídia de massa, que vai se desenvolver com a democratização das sociedades, em que o acontecimento passa a ser o elemento central da mercadoria informativa. (1989, p. 88). O autor define a sociedade dos media como uma sociedade “acontecadora”, e, embora o acontecimento historicamente tivesse sido definido pela importância de sua mensagem, nesta sociedade, o acontecimento de sucesso é aquele que rompe com a lógica do cotidiano, que tanto podem ser da esfera pública como da privada. Os media constroem a proximidade do indivíduo com o acontecimento: “En relación con la historia, los media arrancan a determinados acontecimientos su específico carácter histórico. Pero,

¹ Sobre estoque de conhecimento ver Alfred Schütz: SCHÜTZ, Alfred. **El problema de la realidad social**: escritos. Buenos Aires: AMORRORTU, 2003.

² Segundo Alsina, a transcendência social pode se dar pelo sujeito protagonista do acontecimento ou pelo objeto que desenvolveu o acontecimento, e que o grau de transcendência varia de cultura para cultura, para cada formação político-social. (Cf. Alsina, 1989, p. 83)

por otro lado, el acontecimiento aproxima la historia al individuo. Le hace 'partícipe' de la historia de modo inmediato" (ALSINA, 1989, p. 90)

De acordo com Alsina, se estabelece com o público a sensação de participação, se produz uma participação afetiva. Os acontecimentos têm relação com o imaginário coletivo de determinada sociedade e transmitem desde emoções, hábitos, representações, e, de alguma maneira, vão definir, segundo o mesmo autor, uma sociedade:

En primer lugar, porque el sistema de valoración del acontecer quedará implícito en la transmisión de determinados acontecimientos. En segundo lugar, porque los acontecimientos serán la imagen que dará la propia sociedad de si misma, y a su vez, cada sociedad vendrá a definir lo que es acontecimiento. (ALSINA, 1989, p. 91).

Essa visão de Alsina sobre o acontecimento em relação aos valores e imaginário social ajuda a compreender não apenas a escolha dos fatos que venham a tornar-se acontecimento em determinadas sociedades, ou dos acontecimentos que se tornam acontecimentos sociais, mas ainda compreender o sucesso de acontecimentos nos media e os meta acontecimentos³, ou seja, os acontecimentos que surgem a partir do que já foi publicado. A concepção de Alsina em relação ao acontecimento determina o que para ele é notícia: o acontecimento seria uma mensagem recebida (pelos media) – um acontecimento social –, enquanto a notícia é uma mensagem emitida (pelos media) – e recebida pela sociedade como acontecimento. Ou seja, o que para um sistema é notícia para outro é acontecimento, que possui o poder de promover outros acontecimentos: "La noción de acontecimiento solo tiene sentido con relación al sistema al que afecta" (MORIN apud ALSINA, 1989, p. 92).

Desta maneira, dentro de um modelo comunicacional proposto por Alsina, colocando a imprensa numa relação tanto de receptora e quanto de produtora, todo fato social é potencialmente um acontecimento (*mass* mídia receptora) e toda notícia (mensagem produzida pela imprensa a partir do acontecimento) é potencialmente um acontecimento (para a sociedade enquanto receptora), e que pode – ou não – se converter em acontecimentos

³ Os meta acontecimentos ou acontecimentos segundos são provocados pela própria existência do discurso jornalístico. (RODRIGUES, 1993, p. 29).

sociais. (Alsina, 1989, p. 93). Essa configuração de Alsina problematiza o modelo formal criado pelo matemático Claude Shannon, dentro de uma situação de comunicação por telefone.

Shannon propõe um esquema do sistema geral de comunicação. O problema da comunicação consiste, segundo ele, em reproduzir um ponto dado de maneira exata ou aproximativa, uma mensagem selecionada em outro ponto. Nesse esquema linear, cujos pólos definem uma origem e assinalam um fim, a comunicação repousa sobre as cadeias dos seguintes componentes: a *fonte* (de informação), que produz uma *mensagem* (a palavra no telefone), o *codificador* ou emissor, que transforma a mensagem em sinais a fim de torná-la transmissível (o telefone transforma a voz em oscilações elétricas), o *canal*, que é o meio utilizado para transportar os sinais (cabo telefônico), o *decodificador* (ou receptor, que reconstrói a mensagem a partir dos sinais, e a *destinação*, pessoa ou coisa à qual a mensagem é transmitida. (MATTELART; MATTELART, p. 58, grifos do autor)

O modelo formal de Shannon foi desenvolvido e redimensionado pelo linguista Roman Jakobson de forma a compreender o sistema de comunicação, o qual ficou conhecido como modelo clássico da comunicação. O modelo comunicacional clássico possui uma cadeia de comunicação fechada (origem e fim) e linear, composta por Emissor – Mensagem – Receptor, sendo a mensagem cifrada por um Código, – sistema de signos compartilhado pelo emissor e receptor – e transmitida por um Canal – meio físico de transmissão da mensagem. Dentro deste modelo, o fato ou acontecimento seriam os referentes e a notícia, a mensagem. A imprensa, que transmite a notícia seria o emissor; o espectador, o receptor. O código seria o sistema de signos utilizados, por exemplo, a língua, e o canal seria o meio pelo qual foi transmitida a mensagem (notícia), periódico impresso, televisão, etc. Logo, existe uma origem e um fim da produção e recepção da mensagem, e de forma linear, tendo agentes ativos e passivos.

Tal modelo não prevê que um mesmo elemento seja tanto emissor quanto receptor, e vice-versa, além de produtor de sentido a partir de suas próprias experiências. Ou seja, esse modelo comunicacional não compreende o processo dialógico da produção da mensagem. Além disso, desconsidera o contexto sócio-cultural em que determinada mensagem possa adquirir sentido ou não para o interlocutor, considerando como relevante apenas o conjunto de signos compartilhados, o código.

O modelo proposto por Alsina contribui para pensar, partindo

de pressupostos de relevância cultural, como um fato social pode ser percebido como acontecimento social pela mídia, transformado em notícia (produto) e recebido, enquanto acontecimento, pela sociedade, podendo produzir, a partir daí, acontecimentos sociais.

Na mesma esteira, Nelson Traquina, partindo, segundo ele, da dificuldade entre os jornalistas em definir o que é notícia, em *Teorias do Jornalismo* vai discorrer sobre os critérios de noticiabilidade, que “são o conjunto de valores-notícia que determina se um acontecimento, ou assunto, é susceptível de se tornar notícia, isto é, de ser julgado como merecedor de ser transformado em matéria noticiável e, por isso, possuindo ‘valor notícia’” (TRAQUINA, 2008, p. 63).

“Os jornalistas têm óculos particulares – são seus valores notícia” (TRAQUINA, 2008, p. 77), escreve o autor, parafraseando Bourdieu, para discutir sobre os valores notícia segundo sua própria percepção acerca da comunidade jornalística. O autor esclarece em relação à problemática dos valores notícia um ponto essencial é distinguir entre os valores notícia de seleção e os valores notícia de construção (WOLF apud TRAQUINA, 2008, p. 78). Os primeiros dizem respeito aos critérios que os jornalistas usam na seleção de acontecimentos, e se dividem em dois subgrupos, os substantivos, que dizem respeito à sua importância ou interesse enquanto notícia; e os critérios contextuais, que dizem respeito ao contexto de produção da notícia.

Dentre os valores notícia de seleção substantivos, o autor destaca a notoriedade (do ator principal do acontecimento); a proximidade (em termos geográficos e/ou culturais); a relevância (acontecimentos que são importantes por ter impacto na vida das pessoas); novidade; tempo; notabilidade (qualidade de ser visível, tangível); inesperado (que irrompe e surpreende as expectativas da comunidade jornalística); conflito ou controvérsia. Segundo Traquina, alguns destes valores substantivos implicam não apenas um pressuposto sobre a natureza consensual da sociedade como ajudam a construir a sociedade como um “consenso”. Dentre os valores notícia de seleção contextuais – contexto de produção das notícias e não características do acontecimento – o autor destaca a disponibilidade (facilidade de cobertura); equilíbrio; visualidade; concorrência e dia-noticioso.

Já os valores-notícia de construção “são qualidades da sua construção como notícia e funcionam como linhas-guia para a apresentação do material, sugerindo o que deve ser realçado, o que deve ser omitido, o que deve ser prioritário na construção do acontecimento enquanto notícia.” (TRAQUINA, 2008, p. 78). Isso

quer dizer que se trata dos “critérios de seleção dos elementos dentro do acontecimento dignos de serem incluídos na elaboração da notícia.” (TRAQUINA, 2008, p. 91). Dentre os valores notícia de construção, o autor enumera: simplificação (quanto mais desprovido de ambigüidade, mais passível de compreensão); amplificação (acontecimento amplificado: ato, interveniente, consequências); relevância (sentido que a notícia dá ao acontecimento); personificação (valorizar as pessoas envolvidas, acentuar o fato pessoa) e dramatização (reforço dos aspectos mais críticos, o reforço do lado emocional, a natureza conflitual).

Traquina, como Alsina, aponta para a importância da subjetividade na eleição do acontecimento social que será transformado em notícia, a partir de um consenso do que seja relevante dentro da cultura de determinada sociedade, e que Traquina vai dar relevo à cultura jornalística, com seus próprios “óculos”. Em ambos os autores fica explícito o entendimento de notícia como construção realizada a partir de um acontecimento compreendido por certo grupo social e pelos jornalistas como relevante, capaz, ainda, de produzir outros acontecimentos. Logo, tanto a eleição do acontecimento social quanto a construção deste como notícia passa pelos critérios subjetivos dos jornalistas que, por sua vez, são socialmente, culturalmente e historicamente determinados. Desta forma, o que é notícia em uma determinada cultura ou época, pode não ser em outra. Ao mesmo tempo que essa escolha do acontecimento se baseia num suposto consenso social, tal escolha também ajuda a produzir um consenso a partir da eleição do que é “importante” para ser noticiado – ou seja, o que é dado como importante em determinado contexto social, político e cultural – e da forma como olhar o acontecimento, que podemos chamar de enquadramento, o *framing*. Desta forma, os valores notícia podem ser percebidos “nem como naturais ou neutrais”, pois eles “formam um código que vê o mundo de uma forma muito particular [...] são, de fato, um código ideológico.” (HARTLEY apud TRAQUINA, 2008, p. 86).

Como se observa, a partir do exposto, os conceitos de acontecimento e notícia, que estão interligados, são de difícil definição e consenso: o que seria, afinal, relevante? Relevante para quem? Apesar de algumas distinções em suas visões e abordagens, os autores aqui apontados concordam em um ponto em comum: o inesperado, o que rompe com a realidade cotidiana de determinada sociedade, com a sua rotina, adquire valor notícia.

O PROCESSO ENQUANTO VALOR NOTÍCIA NA MÍDIA BRASILEIRA: ABORDAGENS E CONSTRUÇÃO DA NOTÍCIA

O Processo, como ficou conhecido o processo por “atentado violento à moral e aos bons costumes” movido pelo Estado Novo Português contra as três escritoras Maria Isabel Barreno, Maria Teresa Horta e Maria Velho da Costa, pela publicação da obra *Novas Cartas Portuguesas* (1972), foi o maior do tipo movido pelo Estado Novo Português contra escritores, durante os quase 50 anos de ditadura civil-militar porque passou Portugal no século XX. Maior pela dimensão que tomou tal processo: um julgamento que só terminou com a Revolução dos Cravos, em 25 de abril de 1974, pela condenação pedida (de 6 meses a 2 anos de prisão), e pelo motivo, visto que o a investigação e o processo foi movido pela polícia de costumes, e não pela polícia política.

É importante assinalar que durante a segunda metade do século XX, a Europa passava por um processo de redemocratização, consequência das Guerras Mundiais e do processo de descolonização e do surgimento de movimentos sociais e políticos, que traziam como protagonistas e pautas grupos sociais, políticos, etnias e identidades anteriormente explorados, silenciados e/ou invisibilizados, como se viu com o maio de 68, e Portugal ainda vivia sob a égide de uma ditadura e ainda enfrentava as suas colônias na África, numa guerra colonial que não apenas desgastava sua imagem perante outras nações democráticas como afundava o país numa crise econômica. O mais importante ainda a citar neste contexto, para a análise a que propomos, é o desenvolvimento neste mesmo período, tanto na Europa quanto em países da América do Norte e América Latina, da chamada segunda onda feminista, consequência de todas as transformações já citadas, e que será fundamental para se compreender a recepção do processo das três Marias como acontecimento e como notícia pela imprensa internacional e pela brasileira.

Diante deste breve panorama que, de forma abrangente, insere Portugal no contexto político europeu da segunda metade do século XX e principalmente dentro de uma série de movimentos que reivindicavam os direitos e igualdade das mulheres, podemos compreender como o processo movido contra três escritoras ganha o caráter de acontecimento e valor notícia na imprensa internacional – europeia e estadunidense – porque rompe com o cotidiano, ou pelo menos com o que se é esperado dentro de um contexto europeu de redemocratização, de primazia das liberdades

individuais e de expressão e de legitimação das reivindicações femininas pela igualdade.

Antes de chegarmos a sua abordagem pela imprensa brasileira, é importante ver de forma sucinta o percurso do acontecimento que se tornou notícia internacional – vamos mencionar aqui o caso da França e dos Estados Unidos – e sua repercussão, o que faz com que ele não possa ter sido ignorado pela imprensa local, mesmo o Brasil vivendo, no momento, também um contexto ditatorial, de tolhimento das liberdades individuais e de “caça às bruxas”.

As três Marias foram acusadas formalmente de atentado à moral pública em 12 de dezembro de 1972, e já no dia 21 de dezembro do mesmo mês, o periódico francês *Le Monde* vai trazer uma notícia em que apenas menciona a acusação e a caução que precisou ser paga por cada uma delas para poder permanecer em liberdade condicional e vigiada. A segunda notícia na França sairá apenas em 18 de maio de 1973, quando começa a haver uma movimentação das feministas francesas em torno da obra e da defesa às três Marias: o livro foi enviado à França, juntamente para as feministas Christiane Rocheford, Simone de Beauvoir e Marguerite Duras, entre fevereiro e março de 1973, com um pedido de ajuda das autoras (AMARAL, 2010). O livro enviado a Christiane de Rocheford teria sido lido primeiro por Carmen Sanchez, feminista peruana, que formavam o *Grupo de Mulheres Latino-Americanas* e também o *Mouvement de Libération des Femmes* (MLF), fundado em 1968. Como o livro era escrito em português, procuraram Gilda Grillo, atriz e psicoterapeuta brasileira que estava em Paris, para traduzir trechos do livro (AMARAL, 2010). Foi assim que o processo e o livro das três Marias se tornaram conhecidos por alguns movimentos feministas franceses, que realizaram desde reuniões a leituras públicas do livro e debates, e, logo, veio a tornar-se notícia, principalmente, em periódicos mais alinhados à esquerda, que abordavam principalmente o aspecto político do caso.

Nos Estados Unidos, a primeira notícia data de 04 de janeiro de 1973, veiculada pelo jornal luso-americano *Diário de Notícias*, da cidade de New Bedford, Massachussets. A notícia teve origem na Agência Noticiosa de Informação em Lisboa, sob o título “Incriminas 3 escritoras portuguesas”. Entretanto, a imprensa americana vai se deter no caso apenas em 05 de junho de 1973, em notícia veiculada pelo *Boston Globe*, referindo-se já à *International Feminist Planning Conference*.

Na primeira semana de junho de 1973 houve a *International*

Feminist Planning Conference, organizada pela *National Organization for Women* e realizada no Lislely College e Havard em Cambridge, da qual participou a brasileira Gilda Grillo, a mesma que traduziu trechos em Paris. Na conferência, levou ao conhecimento do público o livro e o processo contra as três escritoras portuguesas. Dentro do evento, o caso das três Marias foi considerado uma causa feminista internacional, recebendo solidariedade das mulheres e movimentos presentes, o que resultou desde cartas e telegramas enviados à Embaixada Portuguesa em Boston, como vigília na sua porta e campanhas realizadas por grupos feministas em vários estados americanos para boicotar produtos vindos de Portugal. Essas manifestações viravam notícia na imprensa americana, caracterizando meta acontecimentos, o que ajudava a alimentar a busca por notícias sobre o processo em Portugal, ou seja, produção de meta notícias pela imprensa estadunidense.

Embora a repercussão maior tenha sido gerada em relação aos grupos e causas feministas da época, a imprensa internacional voltou-se para o caso, e, sem poder negligenciar tal valor notícia pelo fluxo de informações e agentes envolvidos, a imprensa brasileira também se ocupará do processo das três Marias.

A primeira notícia do processo encontrada em jornais brasileiros data de 22 de dezembro de 1972, na *Tribuna da Imprensa*, ou seja, apenas um dia após ter sido veiculada na França pelo *Le Monde*. A notícia sai numa nota da coluna “Comentários & notícias”, assinada por Altino Fernandes, trazendo a informação “Foram incriminadas por **liberdade de imprensa** e, **ao que parece**, pelo teor **escabroso** do livro ‘Novas Cartas Portuguesas’ suas autoras, que são [...] e o editor [...] Permanecem em liberdade sob fiança” (grifo nosso, p. 10). A notícia menciona apenas o livro, as autoras, o representante do editor da obra e o suposto conteúdo – escabroso –, e pelo título do livro, supõe-se que o leitor infira que o processo se dá em Portugal. Não menciona nada sobre a política portuguesa e o regime ditatorial.

Foi no jornal *A Tarde*, de Salvador, em 18 de maio de 1973 [s.p], que foi noticiada a organização da campanha pelas atrizes brasileiras Norma Bengel e Gilda Grilo para defesa das escritoras portuguesas. O título da notícia “Brasileiras defenderão escritoras portuguesas” traz logo abaixo o local onde foi produzida: Paris. O anúncio foi feito pelas atrizes em Paris, provavelmente no mesmo evento que repercutiu com a segunda notícia publicada no *Le Monde* sobre o processo, na mesma data. A notícia d’*A Tarde* denomina as três Marias apenas como “três mulheres portuguesas”,

e se refere assim até o final do texto, sem remeter a escritoras ou feministas. Em nenhum momento aborda a situação política portuguesa, apenas cita a acusação feita “ofensa à moral pública” e se pauta nas falas de Norma e Gilda, que disseram ser “o primeiro livro sobre a libertação da mulher em Portugal” e “Gilda e eu estamos iniciando aqui um movimento para a libertação da mulher na América do Sul – o movimento começa a tomar corpo no Brasil – e nos decidimos tentar a ajudar as mulheres portuguesas.”

As participações de Norma Bengel, atriz com grande reconhecimento à época, e Gilda Grilo, assim como a campanha que vão levar adiante pode ser um dos motivos também da repercussão do processo na imprensa brasileira, visto que vários artistas brasileiros também irão escrever em apoio às portuguesas, como Ruth Escobar, Joana Fomm e Millôr Fernandes. A movimentação e as manifestações dos artistas, que podem ser entendidas como meta acontecimentos, vão contribuir para o critério de noticiabilidade, além da notícias produzidas pela imprensa estrangeira. Desta forma, compreendemos melhor o porquê de, mesmo o Brasil vivendo o período de ditadura civil-militar, importantes veículos da imprensa brasileira noticiaram o processo em Portugal, considerando, claro, as limitações da censura e seu viés ideológico.

É ainda, da *Tribuna da Imprensa*, a notícia sobre a repercussão das *Novas Cartas Portuguesas* nos Estados Unidos. Em 23 de julho de 1973, na coluna “O dia-a-dia da criação”, na seção “Minijonal de livros”, o colunista José Álvaro, com um teor bastante irônico, “questiona” sobre o suposto “ultraje à moral pública”:

Um ato maravilhoso do Pen Club dos Estados Unidos o de se solidarizar com as três escritoras portuguesas Maria Isabel Barreno, Maria Teresa Horta e Maria Velho da Costa, que estão ameaçadas de prisão por causa de um livro escrito em conjunto – “Novas Cartas Portuguesas” – que a Censura em Portugal considerou um ultraje à moral pública. O público se sentiu tão ultrajado que comprou um terço da edição em apenas um mês. Como diria o José da Silva: Eu num to intendendo nada!! (p. 9)

A nota não só faz referência às três Marias como “as três escritoras portuguesas”, além de elogiar a ação do *Pen Club*, como também utiliza o termo Censura Portuguesa, em letras maiúsculas, a que critica, de forma irônica, usando o fato de grande parte da

edição ter sido vendida em apenas um mês, mesmo sob alegação de “ultraje à moral pública”. É interessante o fato também de a nota estar numa seção sobre livros, o que tira o foco do seu conteúdo político e que, talvez, por isso tenha conseguido passar pela “Censura Brasileira”.

Tal interpretação não se deve apenas ao fato de que, após o AI-5, o governo havia endurecido a sua atuação junto aos jornais e quaisquer tipos de produção cultural, mas que *Tribuna da Imprensa*, fundado por Carlos Lacerda, em 1949, era desde 1962 dirigido pelo jornalista Hélio Fernandes, declaradamente de esquerda e contra a Ditadura. *Tribuna da Imprensa* foi o jornal que mais sofreu intervenções durante o Regime, contando mais de vinte apreensões e censores instalados no prédio por mais de dez anos.

Fundada em 1968 por Roberto Civita e Mino Carta, pela editora Abril, a revista *Veja* tinha a proposta de ser um semanário nos moldes do americano *Time* e de ter como público leitor o que questionador. Durante o período de vigência do AI-5, foram várias as retaliações sofridas pelo semanário pela censura, principalmente em matérias sobre política, um dos temas principais da revista. Essa informação ajuda a refletir sobre o espaço dado pelo semanário à matéria de uma página acerca do processo na edição nº 266, de 10 de abril de 1973. Na seção “Comportamento”, sob o título “As três Marias”, o texto inicia abordando o aspecto literário da obra, a sua intertextualidade com *Cartas Portuguesas*, para voltar-se, então, à atualidade do livro das três escritoras: “Em abril do ano passado, surgiram ‘Novas Cartas Portuguesas’, sustentando que a mulher portuguesa de hoje vive tão enclausurada, exposta aos desejos masculinos e submissa [...]”.

Sobre o sucesso do livro, já apontado pela nota na *Tribuna da Imprensa*, e sua apreensão, continua: “O sucesso do livro está fora de discussão: a edição de 3.000 exemplares praticamente esgotou-se no início de junho, quando a polícia apreendeu os cem últimos volumes achados nas Livrarias de Lisboa. Quanto às três autoras das ‘Novas Cartas’, foram presas, processadas e soltas sob fiança [...]”. A matéria continua com a apresentação das três escritoras, abordando a literatura já produzida por elas e os seus locais de trabalho, e, ainda, as relações conjugais e filhos: uma casada e duas separadas à altura. Segue tratando especificamente da relação entre a obra produzida e o seu engajamento com o feminismo, apontando Teresa Horta como a aparentemente mais radical: “Em suas declarações [três escritoras], há o mesmo ímpeto, ainda que Maria Teresa Horta pareça a mais radical: ‘Não nos interessa a simples emancipação da mulher, nós

queremos liberdade”. E liberdade, para ela, só haverá quando os padrões masculinos de comportamento deixarem de ser impostos às mulheres “Não só em Portugal, mas em todos os países, sejam capitalistas, sejam nacionalistas, sejam atrasados, sejam desenvolvidos”.

O texto vai exemplificar a fala de Teresa Horta com os salários recebidos pelas mulheres portuguesas em relação ao salário masculino, tirando o foco do que seria esse feminismo de forma ampla que a escritora defendia. Aliás, o feminismo não entrou em questão na matéria. E nota-se que a fala de Teresa Horta, utilizada pela revista, ajuda a construir uma ideia de pensamento “apolítico” por parte da escritora, ou pelo menos não envolvido com as questões políticas atuais – o mundo estava sob a Guerra Fria, e, no Brasil, especificamente, a Ditadura promovia a “caça às bruxas” comunista –: “nem capitalismo, nem socialismo, nem mundo desenvolvido, nem atrasado”. A leitura que se pode fazer com a matéria, as falas citadas e o exemplo do salário baixo em Portugal é que tais questões referentes à liberdade feminina se pautam na igualdade salarial, apenas, e em um contexto específico – Portugal – embora que com aproximações culturais, um dos critérios de noticiabilidade.

Na terceira parte da matéria, intitulada “Solidariedade”, são citadas a Conferência em Massachussets, *Novas Cartas* como causa internacional, a cobertura da imprensa e as mobilizações em vários países, o que mostra a repercussão e justifica o critério de noticiabilidade do processo. A matéria é finalizada com as críticas de Maria Isabel Barreno à Igreja Católica e de Teresa Horta contra às estruturas sociais que “por todo o mundo, precisam ser destruídas. A mulher sofre o mesmo tipo de opressão em todas as partes. Por isso, a nossa luta não pode ser apenas pessoal, mas por todas as mulheres do mundo.”, dando um caráter transcendental à luta feminina, que estaria situada além das fronteiras nacionais, regimes políticos e econômicos, classes sociais, etnias, etc. Esta é a fala que encerra o texto, o qual sequer menciona ou discute o regime ditatorial português em que tal processo se desenvolvia, desviando, talvez, devido à censura brasileira, o caráter político do feminismo, da obra e do julgamento.

Se a primeira notícia veiculada sobre o processo das três Marias foi do jornal de esquerda *Tribuna de Imprensa*, em 22 de dezembro de 1972, foi *O Globo*, jornal de linha conservadora,

apoiador da ditadura civil-militar⁴ que veiculou a segunda notícia conhecida. Em 23 de dezembro de 1972, na coluna “O Portugal de Hoje”, de Alves Pinheiro, consta:

A **nova lei** de imprensa em ação: três escritoras portuguesas, Maria Isabel Barreno, Maria Velho da Costa e Maria Teresa Morta [sic], e o editor Romeu Correia de Carvalho, presos e processados por **abuso** de liberdade com a publicação *Novas Cartas Portuguesas*. **O livro foi classificado** como de deplorável teor escabroso. (Grifo nosso, p. 2)

A nota, que não apenas erra o nome de Horta para Morta, traz a prisão e o processo como uma “novidade”, a nova lei de imprensa, e não utiliza os termos censura, governo, ditadura, regime, polícia política, etc. Ou seja, retira qualquer palavra cujo campo semântico possa remeter à algo negativo e mesmo à censura da ditadura brasileira. O caráter de novidade implica mudança, e mudança pode implicar “melhoras”. Além disso, é utilizado o termo “abuso de liberdade”, pois abuso também possui sentido negativo, o que ocorre fora da normalidade permitida. A idéia construída é que há liberdade, todos possuem liberdade. Mas os que abusam – e aí está o teor negativo – são passíveis de punição, considerando que a mesma notícia, veiculada por *Tribuna da Imprensa*, apenas remete a “liberdade de imprensa”, e não abuso. E se em *Tribuna da Imprensa*, há a hesitação “foram condenadas, **ao que parece**, pelo seu teor escabroso”, n’*O Globo* a notícia é mais taxativa: “O livro foi classificado como de deplorável teor escabroso”. O livro foi classificado por quem? O sujeito – censores portugueses – não aparecem, e quem classificou pode ter sido qualquer um, inclusive literatas.

O que se percebe, já de início, é uma diferenciação no tratamento da mesma notícia por dois veículos de comunicação com linhas políticas distintas, o que vai se acentuar com as notícias transmitidas de Paris para *O Globo*, sobre as solidariedades feministas na cidade, em 1973. A notícia, intitulada “As Marias Furonas”, de 28 de outubro de 1973, foi escrita por Nina Chaves, que à altura correspondia para o jornal. Chaves constrói o texto com tom sarcástico para tratar do caso, do livro e do apoio das francesas, mostrando o “outro lado”:

⁴ Fundado em 1925, e de propriedade da família Marinho. Em 1984 o então proprietário, Roberto Marinho, publicou artigo declarando apoio à ditadura desde 1964.

As Três Marias certamente **não vieram do céu**, mas conseguiram o intento de causar **blá-blá-blá**- em plena Paris, onde as coisas diluem mais rápido que sal de frutas. [...] **Ligas femininas** de protesto apanharam **a coisa** [livro banido pela moral] como bandeira. E esta semana houve aqui a leitura pública de trechos [...], Ruth Escobar lendo em português e francês. 600 pessoas, sala Gémier no Palais de Chaillot, e a ocasião foi chamada de “A Noite das Mulheres”, só podia entrar quem não entra no **Clube do Bolinha**... Quando a Escobar leu certos trechos, uma parte do público – mais jovem – gritou: “Chega! Chega!”. Daí vocês imaginam **como a barra, digo, as linhas são pesadas**. [...] Nos Estados Unidos conseguiram vender os direitos, Portugal lhes acena com **um mínimo de três anos vendo o sol ao quadrado. Conheço o livro, é preciso Ch demais realista, para não sentir enjôo**... (grifos nossos, p. 4)

A notícia de Chaves é construída de forma a compreender que o fato de o processo ter tido tanta repercussão, a que ela se refere como “blá-blá-blá”, o que ajuda a dar um teor de fofoca, conversação, se deve às “ligas femininas”, e não “feministas”, terem tomado a “coisa”, e não “causa”, como bandeira. A abordagem feita por Chaves despolitiza o livro, o qual será tratado como pornográfico, feminino – barra pesada –, e coisa de mulher, ou seja, coisa “menor”, como o leitor pode ser levado a compreender. A forma como o livro foi tratado, considerando que a assinante da notícia se coloca na posição de autoridade de fala ao dizer “conheço o livro”, e que este não havia ainda sido publicado no Brasil, naturaliza e legitima a possível condenação das escritoras, tratadas com sarcasmo pela jornalista: “um mínimo de três anos vendo o sol nascer quadrado”. A forma como foi abordado o livro e a dimensão de repúdio relatada no texto tornam o processo, a prisão e possível condenação (3 anos!) como algo não só normal, mas justo. O que Portugal – e não o regime ditatorial – estava fazendo era uma forma de justiça. Em nenhum momento do texto são abordadas questões políticas, seja do livro, seja de Portugal ou França (democrática). É apenas reiterado o conteúdo pornográfico do livro pelo qual se deve – a justa – condenação.

Percebe-se, com a leitura da notícia, que através do uso do sarcasmo, se retira o foco de questões políticas relacionadas a Portugal, e se focaliza apenas nas mulheres – as autoras, as leitoras na França e as espectadoras do evento – e no livro pornográfico. O que pode, inclusive, provocar o repúdio no leitor – leitor do jornal, mas não leitor da obra – em relação à obra e a simpatia com o ponto de vista expresso pela repórter.

Em 8 de Maio de 1974, um dia após a absolvição das três Marias pelo conteúdo do livro, com Portugal já livre da ditadura, *O Globo* vai noticiar o final do processo, com um tom extremamente técnico: “Justiça portuguesa absolve as três Marias: Livro é obra de arte”, sem mencionar a queda da ditadura e que o resultado do julgamento só se deu desta forma devido à Revolução dos Cravos. E sem mencionar, principalmente, que a repercussão nacional e internacional e os meta acontecimentos gerados a partir das denúncias do livro e do processo movido contra as três escritoras foram alguns dos deflagradores da Revolução democrática em Portugal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo pelo qual as escritoras portuguesas Maria Isabel Barreno, Maria Teresa Horta e Maria Velho da Costa foram indiciadas pelo governo ditatorial português, conhecido como Estado Novo, por “atentado à moral pública”, pelo livro *Novas Cartas Portuguesas* (1972), tornou-se um acontecimento pelo seu caráter de inesperado, considerando o contexto democrático por que passava grande parte da Europa e Estados Unidos no período pós-Guerra. De acontecimento a meta acontecimento, e de notícia a meta notícia, o processo foi objeto da imprensa de vários países, assim como do Brasil, que, por estar vivenciando um contexto político ditatorial, de cerceamento de liberdades individuais e de imprensa, veiculou a notícia de modo bastante particular e variado, dependendo do jornal, de seu posicionamento político e do controle da censura estatal. Vários foram os periódicos e revistas encontrados em nossa pesquisa – *Diários de notícias, Jornal do Brasil, Jornal do Comércio, Diário do Paraná, A Tarde, O Globo, Veja, O Estado de São Paulo, A luta Democrática, Correio da Manhã, Tribuna da Imprensa* – que noticiaram não só o processo, como o seu final – absolvição – e a publicação do livro no Brasil. Destes, exploramos especialmente três, de vertentes distintas, *Tribuna da Imprensa, Veja* e *O Globo*, desde uma mais à esquerda, passando por uma mais progressista (à época era assim que a *Veja* buscava se apresentar) e um mais conservador, a fim de mostrar como foram construídas as diferentes abordagens – dentro de um regime ditatorial, sob o jugo da ditadura – à época do processo e dos meta acontecimentos gerados. O texto, longe de esgotar a produção da notícia no Brasil, trata-se de um breve exercício de reflexão sobre os conceitos abordados e de como percebê-los dentro de um fato que se tornou acontecimento e meta-acontecimento em vários países.

FONTES

“As três Marias”, *Veja*, edição nº 266, 10 de outubro de 1973, p. 83.

“Brasileiras defenderão escritoras portuguesas”, *A Tarde*, Salvador, 18 de maio de 1973, s. p.

“Justiça absolve as três Marias: Livro é obra de arte”, *O Globo*, 8 de maio de 1974, p. 15.

ÁLVARO, José. *Tribuna da Imprensa*, coluna “O dia-a-dia da criação”, seção “Minijonal de livros”, 23 de julho de 1973, p. 9.

CHAVES, Nina. *O Globo*. “As Marias Fujonas”, de 28 de outubro de 1973, p. 4.

FERNANDES, Altino. *Tribuna da Imprensa*. Coluna “Comentários & notícias”, de 23 de julho de 1973, p. 10.

PINHEIRO, Álvaro. Coluna “O Portugal de hoje”, *O Globo*, 23 de dezembro de 1972, p. 2.

BIBLIOGRAFIA

ALSINA, Miquel Rodrigo. **La construcción de la noticia**. Barcelona, Buenos Aires, México: Ediciones Paidós, 1989.

AMARAL, Ana Luísa. Breve Introdução. In: BARRENO, Maria Isabel; HORTA, Maria Teresa; COSTA, Maria Velho. **Novas Cartas Portuguesas**. Org. Ana Luísa Amaral. Lisboa: Dom Quixote: 2010.

MATTELART, Armand; MATTELART, Michèle. **História das teorias da comunicação**. Trad. Luiz Paulo Rouanet. São Paulo: Loyola, 1999.

RODRIGUES, Adriano Duarte. O acontecimento. In: TRAQUINA, Nelson (Org). **Jornalismo: questões, teorias e “estórias”**. Lisboa: Veja, 1993.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo: a tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional**. 2 ed. V.2., Florianópolis: Editora insular, 2008.

Recebido em 16/10/2017

Aprovado em 01/12/2017

